

ENTREVISTA DO FIES PARA 2º/2018- DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

Nome do aluno: _____

CPF: _____ **RA:** _____

Nome do Membro do Grupo Familiar: _____

Parentesco : () Mãe/Pai () Irmão/Irmã () Outro: _____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		Observações
MEMBRO MAIOR DE 18 ANOS	RG e CPF <u>ou</u> CNH dentro do prazo de validade <u>ou</u> Carteira funcional emitida por repartição pública ou por órgão de profissionais liberais.	
MEMBRO MENOR DE 18 ANOS	Certidão de Nascimento ou RG e CPF (caso exerça/ ou exercia atividade remunerada deve ser apresentada CTPS e contracheque).	
ESTADO CIVIL		
CASADO	Certidão de Casamento.	
UNIÃO ESTÁVEL	Declaração de Concubinato ou Declaração de próprio punho assinada por ambos os cônjuges com firma reconhecida em cartório.	
VIÚVO	Certidão de Óbito.	
SEPARADO	Comprovante da separação judicial ou, caso esteja em andamento, o Processo.	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
MEMBRO MAIOR DE 18 ANOS	Comprovante de residência atualizado no nome do candidato (Contas de água, gás, luz), boletos de mensalidade escolar, plano de saúde, cartão de crédito, IPTU.	
COMPROVANTE DE RENDA		
ASSALARIADO	Seis (6) últimos contracheques.	
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	Seis (6) últimos contracheques	
AUTÔNOMO	DECORE carimbado e assinado por um contador (06 últimos meses) e extrato bancário dos três últimos meses.	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Detalhamento de Crédito Atual – emitido por meio de consulta ao Site da Previdência Social ou extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso com identificação do beneficiário.	
SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS	Deverá ser apresentado os itens listados: Declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica exercício de 2017, três últimos contracheques de remuneração mensal, declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício de 2017, Pró-Labore / Contrato Social e extrato bancário de pessoa física e jurídica dos três últimos meses.	
RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.	
ESTAGIÁRIO	Contrato/ comprovante de rendimentos do estágio.	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida.	
É obrigatório a Carteira de Trabalho (original e cópia das páginas: com foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco), caso não possua, deverá providenciar a confecção ou o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, emitido pelo Ministério do Trabalho.		

DECLARAÇÃO

Fica o estudante advertido de que a apresentação de documentos ou prestação de informações falsas à Instituição implicarão a sua reprovação pelo Coordenador do Fies, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal Brasileiro

Rubrica do (a) Estudante: